



**MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO** INSTITUTO
FEDERAL FARROUPILHA *CAMPUS*
ALEGRETE

EDITAL Nº 051/2026, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026

**PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO
NÃO OBRIGATÓRIO REMUNERADO NO INSTITUTO FEDERAL
FARROUPILHA - *CAMPUS* ALEGRETE**

A DIRETORA GERAL DO *CAMPUS* ALEGRETE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA (IFFar), no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei nº 11.788/2008, Decreto nº 9.427/2018 e IN SGBP nº 213/2019, torna público a **Convocação dos Classificados do Processo Seletivo de Estudantes para realização de estágio não obrigatório no Instituto Federal Farroupilha - *Campus* Alegrete.**

**1. CONVOCAÇÃO DOS CLASSIFICADOS – APROVEITAMENTO DE
CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO EDITAL 144/2025, DE 02 DE JUNHO DE
2025**

Estágio - 20h – Classificação	
Rebeca Monick	2º
Camili Guterres da Silva Barboza	2º

1.1 Documentação

O candidato convocado no quadro acima deverá entregar por e-mail à Coordenação de Gestão de Pessoas do *Campus* Alegrete: cgp.al@iffarroupilha.edu.br, até as 17h do dia 04 de março de 2026, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:

- a) Documento de Identificação oficial com foto;
- b) CPF (se no Documento de Identificação constar o número do CPF, não há necessidade de envio deste documento em separado);



**MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO** INSTITUTO
FEDERAL FARROUPILHA *CAMPUS*
ALEGRETE

- c) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- d) Tipagem sanguínea (cartão ou exame laboratorial);
- e) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral disponível no link <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
- f) Comprovante de quitação com o serviço militar (para candidatos do sexo masculino, maiores de 18 anos);
- g) Comprovante atualizado de matrícula;
- h) Comprovante de residência;
- i) Dados bancários - Conta Corrente (Bancos conveniados BB, CEF ou Banrisul);

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Mirian Marchezan Lopes'.

Alegrete, 26 de fevereiro de 2026.

Mirian Marchezan Lopes

Diretor Geral
Portaria 1143/2025

